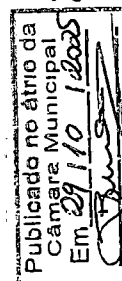




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA,
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA
4 DE NOVEMBRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO



13603

EXPEDIENTE:

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE LEI Nº 92/2025: insere dispositivos que especifica à Lei nº 3.807/2024, que dispõe sobre a criação e regulamentação da Guarda Civil no âmbito do Município de Nova Venécia/ES.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

2. PROJETO DE LEI Nº 93/2025: insere dispositivos que especifica à Lei nº 2.710, de 14 de julho de 2005, que concede auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Iniciativa: Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.

3. PROJETO DE LEI Nº 94/2025: concede abono pecuniário aos servidores ativos do quadro da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, em caráter excepcional.

Iniciativa: Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2025: insere dispositivos que especifica à Resolução nº 343, de 28 de julho de 2005, que regulamenta a Lei nº 2.710, de 14 de julho de 2005, que concede auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Iniciativa: Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.

Publicado no ato da
Câmara Municipal
Em 27/10/2025
Bueno

5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2025: concede a Comenda Constância D'Angola, instituída pela Lei nº 3.860, de 7 de agosto de 2025, aos homenageados relacionados e indicados por vereadores.

Iniciativa: Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.

6. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 67/2025: altera dispositivos que especifica do Projeto de Lei nº 67/2025, que dispõe sobre normas de incentivo ao comércio e serviços e ao desenvolvimento local e regional e institui o Programa Comércio e Serviços Potencializados para incrementar a economia local.

Iniciativa: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

7. REQUERIMENTO Nº 140/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia do seguinte pedido de informações: 1) que seja apresentado relatório detalhado, discriminando, mês a mês, os valores despendidos com diárias referentes a deslocamentos realizados fora da sede do município, especificando, separadamente, os dados relativos a vereadores e a servidores, e informando se houve ou não pernoite, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e a presente data; 2) que informe quais são os critérios adotados para conceder ou negar o direito a viagens solicitadas por vereadores e servidores, indicando de que forma é observada a isonomia na aplicação desses critérios, bem como a respectiva base legal.

Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

8. REQUERIMENTO Nº 145/2025: requer a renúncia do cargo de membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO).

Iniciativa: Vereadora Regina Tosta Machado (PV).



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

9. INDICAÇÃO Nº 263/2025: indica ao prefeito a implantação de rede de esgoto no Bairro Santa Luzia.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

10. INDICAÇÃO Nº 264/2025: indica ao prefeito a revitalização da praça, com instalação de *playground* e reforma do campo *society*, do Bairro Flora Park.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

11. INDICAÇÃO Nº 265/2025: indica ao prefeito que determine, por meio da Secretaria Municipal de Obras, a necessidade de realizar obras de calçamento (pavimentação) nas seguintes vias: Rua Elvira Cunha, Rua Milton Cunha, Rua Antônio Vieira Cunha e Rua Elias Nicolau Caran.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

12. INDICAÇÃO Nº 266/2025: indica ao prefeito que determine ao setor competente que estude a viabilidade de criar uma área de lazer para a comunidade na via pública em frente à Igreja Nosso Senhor do Bomfim, localizada na Rua Bela Vista, nº 168, realizando o fechamento do perímetro da via para garantir segurança e melhor aproveitamento do espaço público.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

13. INDICAÇÃO Nº 267/2025: indica ao prefeito que determine ao setor competente da prefeitura a realização de recapeamento asfáltico nas ruas Riacho e Goitacazes, localizadas no Bairro Centro.

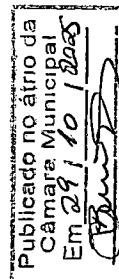
Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

14. INDICAÇÃO Nº 268/2025: indica ao prefeito que determine, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria de Obras, que seja realizada com urgência a limpeza, roçagem e desobstrução do Córrego da Serra de Baixo.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

15. INDICAÇÃO Nº 269/2025: indica ao prefeito que determine ao setor competente da prefeitura a instalação de lixeiras públicas e caixas de coleta seletiva, em pontos estratégicos da cidade.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

16. INDICAÇÃO Nº 270/2025: indica ao prefeito a valorização, bem como o reajuste do salário, das categorias de diretor escolar, coordenador escolar, operador de máquinas, pedreiros, pintores, calceteiros, motoristas, eletricitas e etc.

Iniciativa: Vereador Juarez Oliosi (PODE).

17. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 67/2025, que dispõe sobre normas de incentivo ao comércio e serviços e ao desenvolvimento local e regional e institui o Programa Comércio e Serviços Potencializados para incrementar a economia local, de iniciativa dos vereadores Marcelo Neumann (DC), Victor Cremasco Mendonça (DC) e João Júnior Vieira dos Santos (PRD). Parecer pela aprovação com restrições.
18. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Turismo, Cultura Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (CTCCFE) ao Projeto de Lei nº 67/2025, que dispõe sobre normas de incentivo ao comércio e serviços e ao desenvolvimento local e regional e institui o Programa Comércio e Serviços Potencializados para incrementar a economia local, de iniciativa dos vereadores Marcelo Neumann (DC), Victor Cremasco Mendonça (DC) e João Júnior Vieira dos Santos (PRD). Parecer pela aprovação.
19. REQUERIMENTO para uso do Plenário, nos termos do art. 9º do Regimento Interno, no dia 14 de novembro de 2025 (sexta-feira), das 8 às 17 horas, para a realização do II Seminário Municipal para as Relações Étnico-Raciais, em alusão ao mês da Consciência Negra: requerimento protocolado sob o nº 34201, em 28 de outubro de 2025, subscrito pelo Senhor Otamir Carloni, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado no ato da
Câmara Municipal
Em 29/10/2025
Buse

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

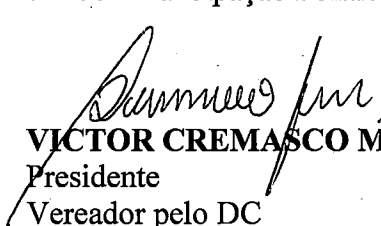
1. PROJETO DE LEI Nº 67/2025: dispõe sobre normas de incentivo ao comércio e serviços e ao desenvolvimento local e regional e institui o Programa Comércio e Serviços Potencializados para incrementar a economia local, de iniciativa dos vereadores Marcelo Neumann (DC), Victor Cremasco Mendonça (DC) e João Júnior Vieira dos Santos (PRD);



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, de iniciativa do Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de outubro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

